

**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO-PB
CASA CÍCERO DE SOUZA LIMA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Os vereadores de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, da legislatura 2017-2020 e 2021-2024 indicaram os seguintes nomes para apreciação deste plenário:

Art. 1º- Fica outorgado o "Título de Cidadão Honorário" as seguintes pessoas:

- Adja Maria da Silva Pereira- Indicada por Aucélia da Silva Feitosa
- Padre Marcos Silva Souza- Indicado por Jailson Freitas Nunes
- José Wilson Alves de Souza- Indicado por Cícero Josenaldo Alves de Lira
- Laécio Bezerra da Silva- Indicado por Jailson Freitas Nunes
- Erivaldo José da Costa- Indicado por Aucélia da Silva Feitosa
- José Claudio Alves- indicado por Edenilson de Freitas Lima
- Emerson Vasconcelos Silva Ferreira- Indicado por Edenilson de Freitas Lima
- Efraim de Araújo Moraes- Indicado por Sildete Siqueira Bezerra Pires
- José Abílio Teixeira Feitosa- Indicado por Agenor Correia Júnior
- José de Arimateia Fabrício Fernandes- Bernardes Santos Paiva Dantas
- José Antônio de Araújo- Indicado por Marques Antônio da Silva

Art. 2º Fica Outorgada a Medalha do Mérito Inácio Monteiro de Souza as seguintes pessoas:

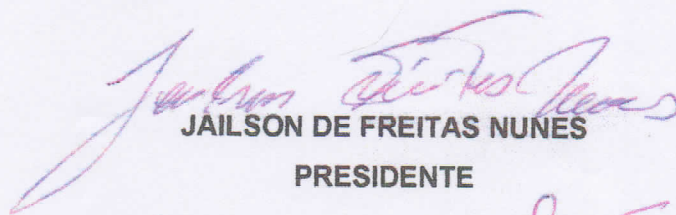
- Sebastião Ferreira Amurim- Indicado por Bernardes Santos Paiva Dantas
- Maria de Fátima Alves de Souza- Indicada por Cícero Josenaldo Alves de Lira
- Francisco Alípio Neves- Indicado por Jailson Freitas Nunes
- Álvaro Rogério Batista- Indicado por Jailson Freitas Nunes
- Ilma Ferreira da Silva Lima- Indicada por Aucélia da Silva Feitosa
- Maria Ivaneide Feitosa da Silva- Indicada por Aucélia da Silva Feitosa
- Eduardo Pereira Neves- Indicado por Edenilson de Freitas Lima
- José Damião de Souza- indicado por Agenor Correia Júnior
- Hérica Maria Teixeira Medeiros- Indicada por Sildete Siqueira Bezerra Pires

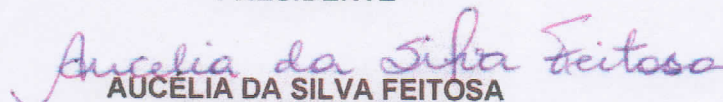
Art. 3º Fica Outorgada a Comenda do Mérito Profissional Malaquias Batista Filho as seguintes pessoas:


- Marcos Evane Duarte Cecílio- Indicado por Jailson Freitas Nunes
- Lourival José de Freitas- indicado por Jailson Freitas Nunes
- Paulo Roosevelt Costa Padilha- Indicado por Bernardes Santos Paiva Dantas
- Cleide Lúcia Monteiro Meneses- Indicada por Cícero Josealdo Alves de Lira
- Valdênio Freitas Meneses- indicado por Aucélia da Silva Feitosa
- Renan Figueiredo de Freitas- Indicado por Aucélia da Silva Feitosa
- Ricardo de Freitas Cavalcante- Indicado por Edenilson de Freitas Lima
- Felipe Neves de Figueiredo- Indicado por Sildete Siqueira Bezerra Pires


Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastiao do Umbuzeiro-PB, 09 de maio de 2022.


JAILSON DE FREITAS NUNES
PRESIDENTE


AUCÉLIA DA SILVA FEITOSA
VICE-PRESIDENTE


SILDETE BEZERRA SIQUEIRA PIRES
1ª SECRETÁRIA


IVANILSON LUIZ FEITOSA
2º SECRETÁRIO